



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**INDICAÇÃO N° 370 / 2015**

Protocolo:	1361/15		
Data:	12/08/15	Hora:	08:49
Ofício:			
Aprovado na	21 <sup>a</sup>	SO, realizada	
em	11.08.15		adendo
Presidente			

*LUIS HENRIQUE CAPPELINI  
Presidente da Câmara*

**Assunto:** Indica ao Poder Executivo Municipal que promova, ações saneadoras nos escombros do antigo terminal rodoviário do Jardim Rafael.

Bertioga, 11 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

**Valéria Bento**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação:**

Todos que aqui estão já ouviram as histórias referentes ao antigo Terminal Rodoviário do Jardim Rafael.

Obra levada à efeito sob o patrocínio do Governo do Estado de São Paulo, causou enormes transtornos ao nosso município, visto que não dispúnhamos de infraestrutura receptiva para atender a abrupta demanda de serviços.

Parece que ainda não aprendemos, pois a cada dia nos são dadas notícias de novos empreendimentos sem que haja o devido estudo de impacto e sem se atentar para a sustentabilidade necessária. Entretanto, esse assunto explanaremos com maior profundidade em trabalho específico.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

O que nos motiva nesse momento é colocar ordem no que restou do mal fadado terminal rodoviário, pois sob suas ruínas grassam desordens sociais e ilícitos danosos para nossa sociedade.

Inconcebível que nossa administração executiva municipal, através de seus gestores, não encontre destinação minimamente nobre para àquele local. Planejar é preciso, executar é consequência.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, **indico** ao Poder Executivo Municipal que demande esforços para que se planeje e execute ações que venham a extirpar os restos necrosados do antigo terminal rodoviário do Jardim Rafael. Destaque-se o local privilegiado em que se encontram os restos funestos, frente ao mar, pé na areia como diriam os corretores de imóveis no linguajar de seu mister.

Observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** devidamente subscrita.

Marcia Regina Braz Lis  
Vereadora

**Valéria Bento**  
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO  
2º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI  
Presidente da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO  
Vereador

ARLINDO DE JESUS XAVIER  
VEREADOR

